



PROPOSTA
N.º 11/2018/VPR

CONSIDERANDO:

- a. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- b. As atribuições dos municípios no domínio do património, cultura e ciência e do tempos livres e desporto, de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades, nomeadamente o Grupo de Folclore de Ponta do Sol, fomentar e preservar as tradições seculares do concelho de Ponta do Sol, nomeadamente as saloias (seus trajes e seus cantares), no âmbito da Festa da Ascensão, também conhecida por Quinta-feira da Ascensão ou Solenidade da Ascensão do Senhor;

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar um apoio financeiro de 240€ (duzentos e quarenta euros) para fazer face às despesas inerentes com as saloias presentes na Festa da Ascensão, na Igreja Matriz de Ponta do Sol, no dia 10 de maio de 2018.

A reunião de
Câmara,
04/05/2018
SP

A DAF para informações,
de cabimento.
07/05/2018
SP

Paços do Concelho, 04 de maio de 2018

O Vice-presidente da Câmara Municipal

(Sidónio da Luz Ramos Pestana)